

 Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
ANTONIO NERES DA SILVA 17434211172 RADIO E TV MS Avenida Joaquim Teixeira Alves, 1985 - CASA - Centro CEP 79801-012 - Fone (67) 3467-4957 - Dourados - MS Inscrição Municipal 100192841 - CPF/CNPJ 34.914.403/0001-68							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação		Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade			
Tributação no município		05/04/2022	05/04/2022 14:11:00	1C 81 10			
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal		
					29		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/dourados/online							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal	Razão Social				
051.345.521-34			Luiz Alberto Ovando				
Endereço		Número	Complemento	Bairro			
Rua Plutão		85		Vila Planalto			
CEP	Cidade / UF		Telefone	e-mail			
79009-640	Campo Grande / MS						
Local dos Serviços							
Dourados - Mato Grosso do Sul							
Descrição dos Serviços							
REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL DOUTOR LUIZ OVANDO NO MÊS DE ABRIL DE 2022 NAS RÁDIOS CORAÇÃO FM, MS WEB RÁDIO E NO SITE WWW.MSWEBRADIO.COM.BR. QUITADO EM DINHEIRO							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
22152001 - [5812-3/00] Edição de jornais			0,00	1702	5812302		
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 800,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 800,00	
Informações Complementares							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.							